



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02 /2022, “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências.”

Carmo do Paranaíba, 25 de janeiro de 2022.

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei trata-se de Reajuste Salarial que visa amenizar as perdas salariais, além de valorizar, os valorosos servidores públicos do Executivo Municipal.

Observando-se os indicadores econômicos percebe-se que os índices inflacionários, causam a perda do poder aquisitivo dos servidores, portanto, considerando que os gastos com o pessoal, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com os ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente propositura é legal e constitucional.

Pelo exposto é que estamos encaminhando o presente Projeto de Lei e contamos com a sua aprovação por esta edilidade, visando efetuar o reajuste salarial, concedendo aos servidores que especifica e aos aposentados e pensionistas que mantiveram a paridade com os servidores em atividade, o reajuste de 10,06%, considerando o índice acumulado do IPCA em 2021.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

Atenciosamente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal